



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 318 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001951/2007 – 12801, **RESOLVE**:

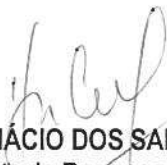
Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único, a **Portaria nº 156/2008 – GAB**, de 17 de **março** de **2008**, que concedeu o prazo de **01 (um)** ano para a conclusão das obras de um barramento, já prorrogado pela **Portaria nº 386/2009 – GAB**, de 19 de **maio** de **2009**, que outorgou a **ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS**, com sede à
, no município de Anicuns, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº **02.783.009/0001-41**, por **12 (doze)** anos o uso das águas do **Córrego Sapezal**, no trecho localizado na
, no município de **Turvânia**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **maio** de **2.010**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos